



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 004/2021

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADOS AOS PROGRAMAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS.**

Aos 04 dias do mês de maio do ano de 2021, **O MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS**, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS, com sede na Rua Francino da Silveira Deda, 188 – Centro de SIMÃO DIAS - Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.634.081/0001-06, neste ato representada por seu Gestor o Sr. JOSÉ RENALDO PRATA SOBRINHO, doravante denominado simplesmente **ORGAO GERENCIADOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça José Barreto, 39, centro, SIMÃO DIAS – Sergipe, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 14.798.455/0001-73, neste ato representado por seu Gestor o Sr. EDUARDO SOARES RIBEIRO, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e a empresa LH INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI com sede na AVENIDA JOSIAS CARVALHO, 212, GALPÃO A, CENTRO, na cidade de SALGADO, SERGIPE, inscrita no CNPJ sob o n°. 30.479.120/0001-84, neste ato, representada pelo(a) Sr.(a). NESTOR RAFAEL SIQUEIRA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o no 052.758.795-80, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n° 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADOS AOS PROGRAMAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP n° 002/2021 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

### 2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 002/2021 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

### 3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

### 4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

Item	Produto/Serviço/Marca	Unid.	Desc.(%)	Qtd	Reformulado	Reformulado (Total)	Ganho/Perda
6	21196 - ACHOCOLATADO EM PO 400 G / Marca: CONFORME PROPOSTA A	UND	0	300.000	3,750	1.125.000	10,28%

NESTOR RAFAEL  
SIQUEIRA  
SILVA:05275879580

Assinado de forma digital por  
NESTOR RAFAEL SIQUEIRA  
SILVA:05275879580  
Dados: 2021.05.04 17:21:12  
-03'00'



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

7	28819 - ACHOCOLATADO PRONTO, EM CAIXA LONGA VIDA, COM CANUDO, CAIXA COM 200 ML. / Marca: CONFORME A PROPOSTA	UND	0	100,000	1,180	118,000	15,71%
8	111 - AÇÚCAR CRISTAL 1KG / Marca: CONFORME A PROPOSTA	KG	0	2000,000	3,380	6.760,000	12,20%
9	83468 - ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100ML / Marca: CONFORME A PROPOSTA	UND	0	110,000	2,750	302,500	12,42%
12	30118 - ALMÔNDEGA- Almondéga bovina, porção comestível proveniente do corte apropriado, oriundas de estabelecimento sob inspeção / Marca: CONFORME A PROPOSTA	UND	0	192,000	10,440	2.004,480	0,00%
13	25444 - AMIDO DE MILHO 500 G / Marca: CONFORME A PROPOSTA	UND	0	280,000	3,890	1.089,200	0,00%
15	26820 - ARROZ POLIDO BRANCO TIPO 2* / Marca: CONFORME A PROPOSTA	KG	0	100,000	4,150	415,000	3,48%
16	22147 - AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G / Marca: CONFORME A PROPOSTA	CX	0	135,000	3,280	442,800	3,81%
21	28343 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G* / Marca: CONFORME A PROPOSTA	PCT	0	480,000	3,060	1.478,400	1,28%
22	21199 - BISCOITO MAISENA 400 G / Marca: CONFORME A PROPOSTA	PCT	0	680,000	3,450	2.346,000	1,98%
23	82846 - BISCOITO RECHEADO SABORES DIVERSOS, 130 GRAMAS / Marca: CONFORME A PROPOSTA	UND	0	300,000	1,550	465,000	45,42%
24	25861 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400 GRAMAS / Marca: CONFORME A PROPOSTA	PCT	0	500,000	2,980	1.490,000	11,30%
25	25840 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO 100% EMPACOTADO A VÁCUO / Marca: CONFORME A PROPOSTA	UND	0	1210,000	3,700	4.477,000	11,05%
26	82950 - CANELA EM PÓ, EMBALAGEM COM 35 GRAMAS / Marca: CONFORME A PROPOSTA	UND	0	102,000	2,250	229,500	1,31%
27	28822 - CANJICA DE MILHO AMARELO PARA MUGUNZÁ, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS / Marca: CONFORME A PROPOSTA	PCT	0	180,000	2,280	410,400	11,96%
28	28823 - CANJICA DE MILHO BRANCO PARA MUGUNZÁ, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS / Marca: CONFORME A PROPOSTA	PCT	0	100,000	2,790	279,000	12,26%
30	28824 - CATCHUP TRADICIONAL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 400 GRAMAS. / Marca: CONFORME A PROPOSTA	UND	0	12,000	2,600	31,200	0,76%
34	82930 - CHÁ SABOR BOLDO, 10 GRAMAS / Marca: CONFORME A PROPOSTA	CX	0	130,000	2,580	335,400	16,23%

400

NESTOR RAFAEL  
SIQUEIRA  
SILVA:05275879  
580

Assinado de forma  
digital por NESTOR  
RAFAEL SIQUEIRA  
SILVA:05275879580  
Dados: 2021.05.04  
17:21:21 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

35	82931 - CHÁ SABOR CAMOMILA, 10 GRAMAS / Marca: CONFORME A PROPOSTA	CX	0	130,000	2,650	344,500	18,71%
36	82932 - CHÁ SABOR ERVA - CIDREIRA, 10 GRAMAS / Marca: CONFORME A PROPOSTA	CX	0	130,000	2,650	344,500	25,14%
37	82933 - CHÁ SABOR ERVA - DOCE, 20 GRAMAS / Marca: CONFORME A PROPOSTA	CX	0	130,000	2,950	383,500	13,74%
43	2609 - COUVE / Marca: CONFORME A PROPOSTA	UND	0	592,000	0,580	343,360	0,00%
44	2640 - CREME DE LEITE 200G / Marca: CONFORME A PROPOSTA	UND	0	35,000	2,600	91,000	11,86%
45	83117 - CREMOGEMA DIVERSOS SABORES, 500 GRAMAS / Marca: CONFORME A PROPOSTA	UND	0	200,000	4,500	900,000	0,00%
46	28351 - EXTRATO DE TOMATE 340G* / Marca: CONFORME A PROPOSTA	UND	0	300,000	2,900	870,000	21,19%
47	3350 - FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, SECA, FINA, TIPO 2, PACOTE COM 1KG / Marca: CONFORME A PROPOSTA	KG	0	490,000	3,350	1.641,500	1,47%
48	82938 - FARINHA DE MINGAU DE ARROZ DE PREPARO INSTANTÂNEO 230G / Marca: CONFORME A PROPOSTA	PCT	0	75,000	3,250	243,750	9,72%
49	30192 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Farinha de Trigo com fermento, embalagem c/1kg / Marca: CONFORME A PROPOSTA	UND	0	40,000	3,580	143,200	2,71%
50	21592 - FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL / Marca: CONFORME A PROPOSTA	KG	0	40,000	3,780	151,200	6,43%
51	26243 - FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 / Marca: CONFORME A PROPOSTA	KG	0	660,000	6,090	4.019,400	1,29%
52	30194 - FEIJÃO FRADINHO Feijão fradinho acondicionado em saco polietileno transparente, fechado hermeticamente, bem. 1 kg devend / Marca: CONFORME A PROPOSTA	UND	0	192,000	6,590	1.265,280	0,30%
53	30195 - FEIJÃO PRETO Feijão preto acondicionado em saco polietileno transparente, fechado hermeticamente, bem. 1 kg devendo cont / Marca: CONFORME A PROPOSTA	UND	0	242,000	6,780	1.640,760	0,00%
55	21590 - FLOCOS DE MILHO 500G / Marca: CONFORME A PROPOSTA	PCT	0	700,000	1,680	1.176,000	16,00%
58	26544 - GOIABADA 600 GRAMAS / Marca: CONFORME A PROPOSTA	UND	0	150,000	4,080	612,000	8,92%
62	26246 - LEITE CONDENSADO 395G / Marca: CONFORME A PROPOSTA	UND	0	50,000	4,390	219,500	10,59%
63	4450 - LEITE DE COCO 500ML / Marca: CONFORME A PROPOSTA	UND	0	300,000	2,950	885,000	38,02%

NESTOR RAFAEL  
SIQUEIRA  
SILVA:0527587958  
0

Assinado de forma digital  
por NESTOR RAFAEL  
SIQUEIRA  
SILVA:0527587958  
Dados: 2021.05.04 17:21:32  
-03'00'



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

PROPOSTA								
64	21203 - LEITE EM PO DESNATADO / Marca: CONFORME A PROPOSTA	PCT	0	150,000	6,750	1.012,500	6,89%	
65	26732 - LEITE EM PO INTEGRAL 200G ENRIQUECIDO / Marca: CONFORME A PROPOSTA	PCT	0	525,000	5,950	3.123,750	30,00%	
66	28830 - LEITE LIQUÍDO DESNATADO EM ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO, TIPO LONGA VIDA, CONTENDO 1 LITRO. / Marca: CONFORME A PROPOSTA	LT	0	990,000	3,880	3.841,200	1,27%	
67	28831 - LEITE LIQUÍDO INTEGRAL EM ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO, TIPO LONGA VIDA, CONTENDO 1 LITRO. / Marca: CONFORME A PROPOSTA	LT	0	100,000	4,090	409,000	7,46%	
69	82941 - LOURO EM FOLHAS, EMBALAGEM CONTENDO 12 GRAMAS / Marca: CONFORME A PROPOSTA	PCT	0	50,000	1,990	99,500	0,00%	
71	4710 - MACARRAO ESPAGUETE 500G / Marca: CONFORME A PROPOSTA	UND	0	220,000	2,280	501,600	19,14%	
72	82828 - MACARRÃO PARAFUSO, PACOTE COM 500 GRAMAS / Marca: CONFORME A PROPOSTA	UND	0	260,000	3,090	803,400	9,11%	
73	83158 - MAIONESE SACHÊ, 200 GRAMAS / Marca: CONFORME A PROPOSTA	UND	0	25,000	1,300	32,500	25,28%	
78	21578 - MARGARINA 500G / Marca: CONFORME A PROPOSTA	UND	0	220,000	4,350	957,000	21,90%	
81	21591 - MILHO DE PIPOCA 500G / Marca: CONFORME A PROPOSTA	UND	0	170,000	2,650	450,500	10,77%	
82	19866 - MILHO VERDE E ERVILHA EM CONSERVA DE 280G / Marca: CONFORME A PROPOSTA	UND	0	100,000	2,390	239,000	2,44%	
83	30240 - MOLHO DE TOMATE' Molho de tomate - produto preparado com frutas maduras e sãs, sem pele, sem sementes, sem pimenta, acre / Marca: CONFORME A PROPOSTA	PCT	0	170,000	1,190	202,300	4,03%	
86	28362 - ÓLEO VEGETAL 900ML / Marca: CONFORME A PROPOSTA	UND	0	220,000	8,150	1.793,000	6,21%	
95	82944 - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNES BRANCAS - 400 G / Marca: CONFORME A PROPOSTA	PCT	0	30,000	4,250	127,500	4,70%	
96	82945 - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNES VERMELHAS - 400 G / Marca: CONFORME A	PCT	0	30,000	4,290	128,700	5,71%	

NESTOR RAFAEL  
SIQUEIRA  
SILVA:05275879580

Assinado de forma digital por  
NESTOR RAFAEL SIQUEIRA  
SILVA:05275879580  
Dados: 2021.05.04 17:21:44  
-03'00'



403

**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

PROPOSTA								
98	30106 - QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO / Marca: CONFORME A PROPOSTA	PCT	0	20,000	2,950	59,000	8,38%	
100	82947 - REFRESCO EM PÓ ADOÇADO, EMBALAGEM COM 30 GRAMAS / Marca: CONFORME A PROPOSTA	UND	0	30,000	1,500	45,000	72,01%	
102	28364 - SAL REFINADO IODADO 1 KG / Marca: CONFORME A PROPOSTA	KG	0	75,000	0,850	63,750	43,33%	
104	30286 - SARDINHA EM CONSERVA C/ MOLHO DE TOMATE 125G / Marca: CONFORME A PROPOSTA	UND	0	605,000	3,980	2.407,900	2,45%	
105	6997 - SUCO DE 1L / Marca: CONFORME A PROPOSTA	UND	0	200,000	4,950	990,000	63,11%	
106	7298 - TOMATE / Marca: CONFORME A PROPOSTA	KG	0	592,000	2,330	1.379,360	0,00%	
108	21206 - VINAGRE DE ALCOOL 500ML / Marca: CONFORME A PROPOSTA	UND	0	170,000	1,450	246,500	16,66%	
<b>Total do Fornecedor</b>				<b>233,350</b>	<b>200,040</b>	<b>57.986,290</b>	<b>14,27%</b>	

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

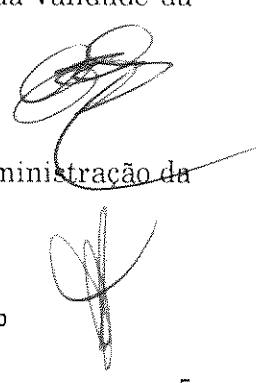
## 5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

NESTOR RAFAEL SIQUEIRA  
SILVA:05275879  
580

Assinado de forma digital por NESTOR RAFAEL SIQUEIRA SILVA:05275879580  
Dados: 2021.05.04 17:21:56 -03'00'





404

**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal de SIMÃO DIAS - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;
- IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;
- VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

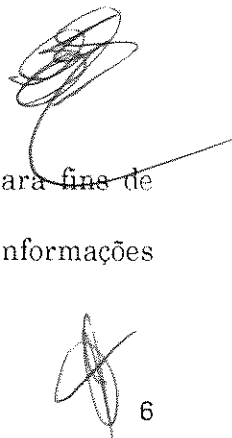
## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE**

9.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:

- I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

**NESTOR RAFAEL**  
**SIQUEIRA**  
**SILVA:05275879580**

Assinado de forma digital por  
NESTOR RAFAEL SIQUEIRA  
SILVA:05275879580  
Dados: 2021.05.04 17:22:06 -03'00'





405

**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;

IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;

V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

VI - Entregar os produtos observando os ditames e exigências estabelecidos no Edital e em especial o estabelecido no Termo de Referência do Pregão Presencial 002/2021 - FMS.

## **11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

11.1. Os produtos deverão ser entregues em no máximo 05 (cinco) dias úteis após a ciência da ordem de fornecimento que será repassado ao Licitante vencedor, **observadas as especificidades de entregas dispostas no Termo de Referência e seus respectivos subitens.**

## **12. DAS PENALIDADES**

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a pro posta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de ate 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), ate cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de SIMÃO DIAS, pelo prazo de ate 02 (dois) anos;

NESTOR RAFAEL  
SIQUEIRA  
SILVA:05275879580

Assinado de forma digital por  
NESTOR RAFAEL SIQUEIRA  
SILVA:05275879580  
Dados: 2021.05.04 17:22:18  
-03100



106

**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XIV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

### **13. DA PUBLICAÇÃO**

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

### **15. DO FORO**

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de SIMÃO DIAS, estado de Sergipe.

NESTOR RAFAEL  
SIQUEIRA  
SILVA:05275879580

Assinado de forma digital por  
NESTOR RAFAEL SIQUEIRA  
SILVA:05275879580  
Dados: 2021.05.04 17:22:27 -03'00'





**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

SIMÃO DIAS – SE, 04 de maio de 2021.

\_\_\_\_\_  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Órgão Gerenciador

\_\_\_\_\_  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Órgão Participante

**NESTOR RAFAEL**  
**SIQUEIRA**

Assinado de forma digital por  
**NESTOR RAFAEL SIQUEIRA**  
**SILVA:05275879580**

**SILVA:05275879580** COMEÇO DE 2021.05.04 17:22:37 -03'00'  
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- Franciclei P. dos Santos

Nome:  
CPF: 055 036 745 -08

2- Weylene Santana dos Santos

Nome:  
CPF: 069 198 175 -27

407